



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 007 / 2024

**Outorga o Título Honorífico de Cidadão
Abreulandense ao senhor CIRIO PIRES DE
BRITO e dá outras providências.**

Faço saber, que o plenário da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense, ao senhor CIRIO PIRES DE BRITO, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados no desenvolvimento educacional e de saúde pública do município.

Art. 2º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, com a incumbência de, em conjunto, definirem uma data específica para a cerimônia de entrega do título ao homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Abreulândia – TO, 16 de maio de 2024

Francisco de Assis S. Sousa
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Vereador



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 0007 / 2024

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que concede o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense ao senhor CIRIO PIRES DE BRITO, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados no desenvolvimento educacional e de saúde pública do município.

Cirio Pires de Brito é um pilar fundamental no desenvolvimento educacional, cultural e de saúde de Abreulândia. Nascido em 06/10/1968 em Araguacema, no então norte goiano, filho de Cícero Alves de Brito e Ana Pires de Brito, Cirio é pai de Barbara Oliveira Pires. Desde que se mudou para Abreulândia em setembro de 2017, Cirio tem se dedicado incansavelmente à docência e à administração, contribuindo de forma significativa para o bem-estar e progresso da nossa comunidade. Sua atuação como Diretor Geral de Saúde do Município e professor da educação básica são testemunhos de seu compromisso com o desenvolvimento integral de Abreulândia.

Cirio Pires de Brito é uma figura de destaque no campo da educação em Abreulândia. Como professor da educação básica, ele tem sido crucial para fortalecer a base educacional das crianças da cidade, preparando-as para serem grandes cidadãos no futuro. Sua dedicação à docência vai além do simples ato de ensinar; ele se envolve profundamente com seus alunos, demonstrando qualidades de atenção, carisma, humanidade e dedicação. Cirio entende que a educação é a chave para o desenvolvimento de uma comunidade e trabalha incansavelmente para garantir que cada criança tenha a oportunidade de alcançar seu pleno potencial.

Além de sua atuação na educação, Cirio também desempenhou um papel vital na área da saúde. Como Diretor Geral de Saúde do Município, ele foi uma força motriz na melhoria dos serviços de saúde oferecidos à população. Sua capacidade de administrar com eficiência e seu compromisso com o bem-estar dos cidadãos de Abreulândia fazem dele um líder respeitado e admirado. Em uma pequena cidade, a dedicação e a competência de Cirio são essenciais para



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

garantir que todos tenham acesso aos cuidados públicos, promovendo uma comunidade mais saudável e forte.

A história de Cirio se confunde com a de Abreulândia. Nascido em Araguacema e tendo presenciado a emancipação política de Abreulândia, ele traz consigo um profundo entendimento das necessidades e desafios da região. Sua experiência como vereador em Divinópolis, município vizinho, também contribui para sua visão e capacidade de liderar e servir a comunidade de maneira eficaz. Cirio Pires de Brito é um exemplo vivo de dedicação e amor por Abreulândia, refletindo em suas ações a importância da educação, da cultura e da saúde para o desenvolvimento de nossa cidade.

Portanto, a concessão do Título de Cidadão Abreulandense a Cirio Pires de Brito é uma homenagem justa e merecida. Seu compromisso com a educação, sua liderança na saúde e sua dedicação ao bem-estar da comunidade fazem dele um verdadeiro herói local. Cirio é um exemplo inspirador de como a paixão e o trabalho árduo podem transformar uma comunidade e criar um futuro melhor para todos.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores, para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa uma maneira singela de expressar nossa gratidão e reconhecimento a um cidadão que tanto tem feito por Abreulândia. Cirio Pires de Brito é mais do que merecedor desta honraria, sendo um exemplo de dedicação e serviço à nossa cidade.

Abreulândia – TO, 16 de maio de 2024

Francisco de Assis S. Souza
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Vereador



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROV
17/05/2024
Fernando de Souza

PARECER

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0007 / 2024

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Abreulândense ao senhor CIRIO PIRES DE BRITO e dá outras providências.

Relatoria: RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Legislativo e, por consequência, da municipalidade.

Reconhecer a história de personalidades que contribuíram com o desenvolvimento de Abreulândia é também um dever desta Casa de Leis, sendo que a pessoa homenageada preenche todos os requisitos para tal honraria.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 17 de maio de 2024

Monica P. de Figueiredo Narciso

MONICA PEREIRA DE FIGUEIREDO NARCISIO

RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Maria Laurinda Inacio de Souza

MARIA LAURINDA INACIO DE SOUSA